

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Agosto de 2024

Em agosto de 2024, o número de óbitos diminuiu 4,4% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos aumentou 6,1%

Em agosto de 2024, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 237 óbitos, valor inferior ao observado em agosto de 2023 (menos 11 óbitos; -4,4%). De janeiro a agosto, registaram-se 1 730 óbitos, menos 159 do que no período homólogo (-8,4%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (237 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (214 óbitos, em média), mostra que houve um excesso de mortalidade de 11,0%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em agosto de 2024.

Em agosto de 2024, foi averbado 1 feto-morto e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em agosto de 2024, contabilizaram-se 156 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 6,1% relativamente ao mês homólogo de 2023 (mais 9 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros oito meses de 2024 (1 137) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 1,0% (mais 11 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 81 indivíduos em agosto de 2024, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -101. Nos primeiros oito meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -593, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-763).

No oitavo mês de 2024, celebraram-se 137 casamentos, correspondendo a uma subida de 29,2% relativamente ao número de casamentos realizados em agosto de 2023 (mais 31 casamentos). De janeiro a agosto, foram celebrados 753 casamentos, mais 65 (+9,4%) do que no período homólogo.

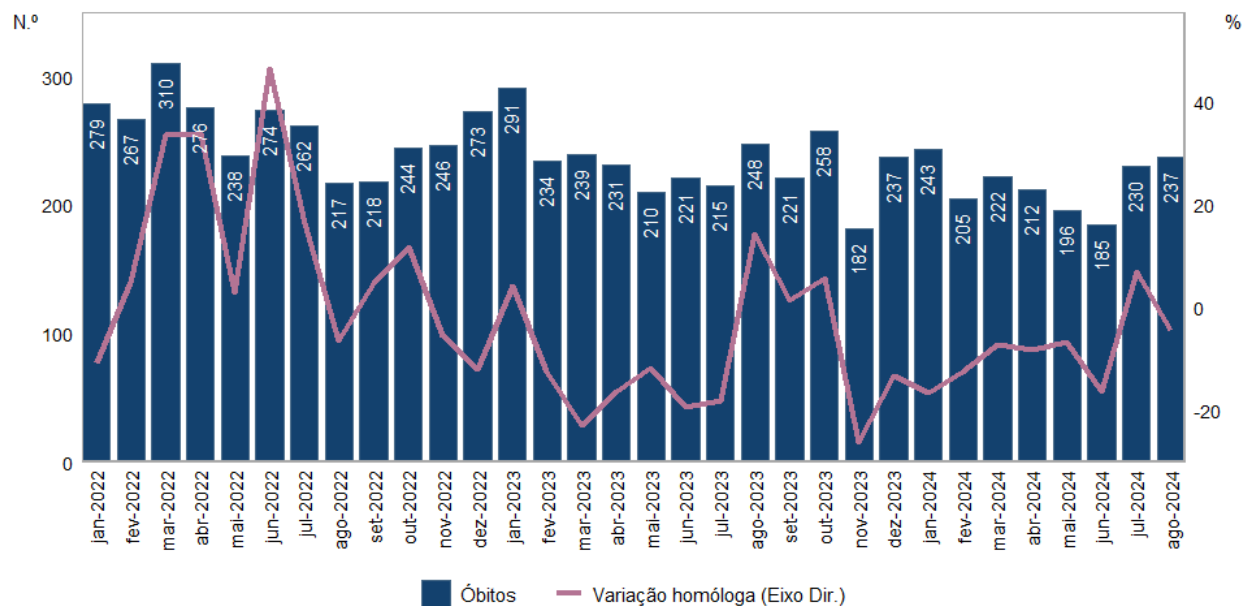
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em agosto de 2024, a mortalidade diminuiu 4,4% relativamente ao mês homólogo

Em agosto de 2024, o número de óbitos residentes na RAM foi de 237, mais 7 óbitos (+3,0%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 4,4% (menos 11 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a agosto de 2024²

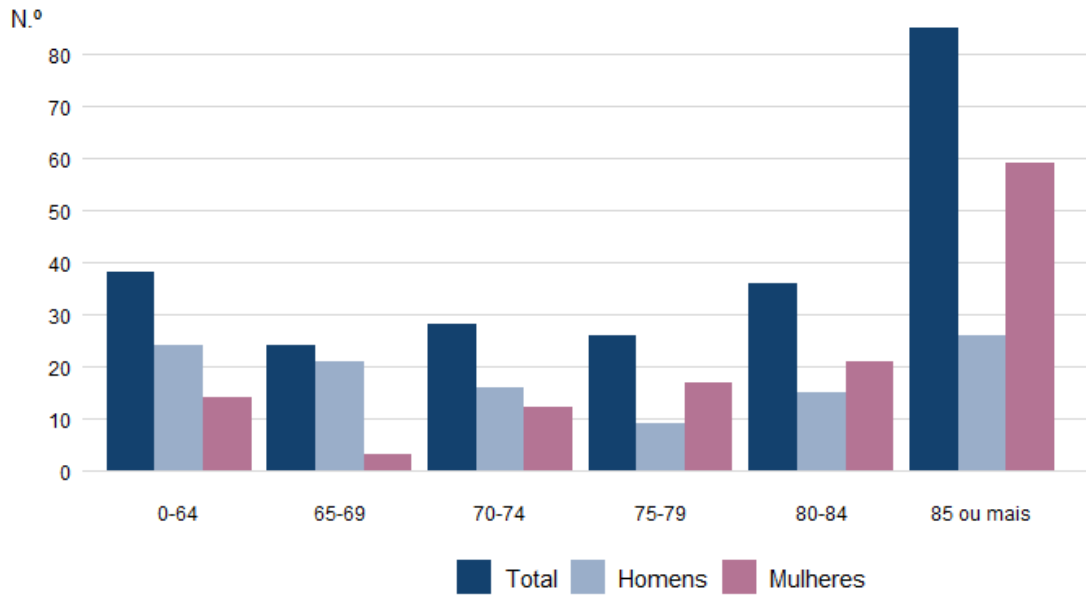


Do total de óbitos de agosto de 2024, 111 foram de homens (46,8%) e 126 de mulheres (53,2%).

Por grupo etário, 16,0% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 52 indivíduos (21,9%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 62 (26,2%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 85 óbitos (35,9%).

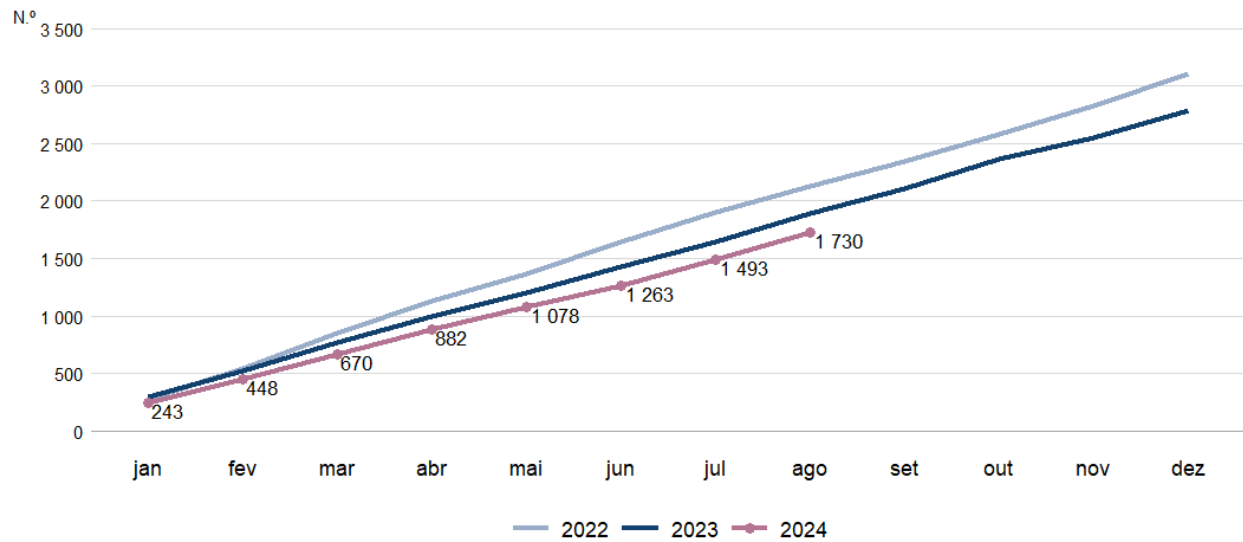
² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 2. Óbitos por grupo etário, agosto de 2024



De janeiro a agosto, registaram-se 1 730 óbitos, menos 159 do que no período homólogo (-8,4%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em agosto de 2024, registou-se um excesso de mortalidade de 11,0%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2022 a agosto de 2024

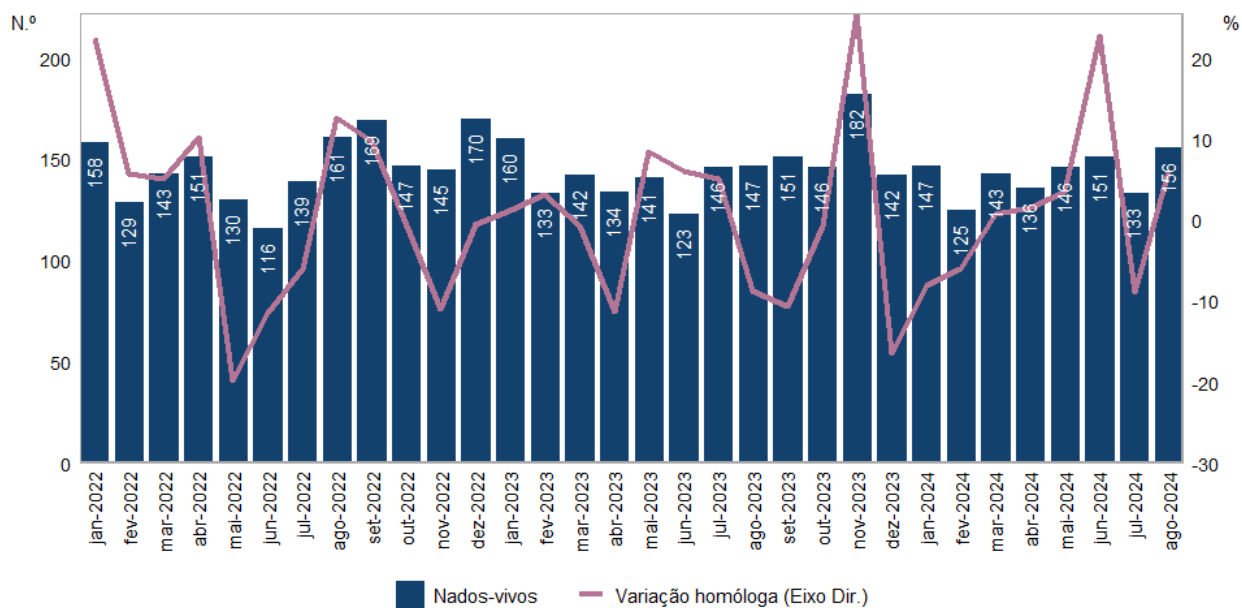
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	85,8	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0				

Em agosto de 2024, o número de nados-vivos aumentou 6,1% relativamente ao mês homólogo

Em agosto de 2024, registaram-se 156 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 6,1% relativamente ao mês homólogo de 2023 e mais 23 nados-vivos em relação ao mês anterior (+17,3%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a agosto de 2024³

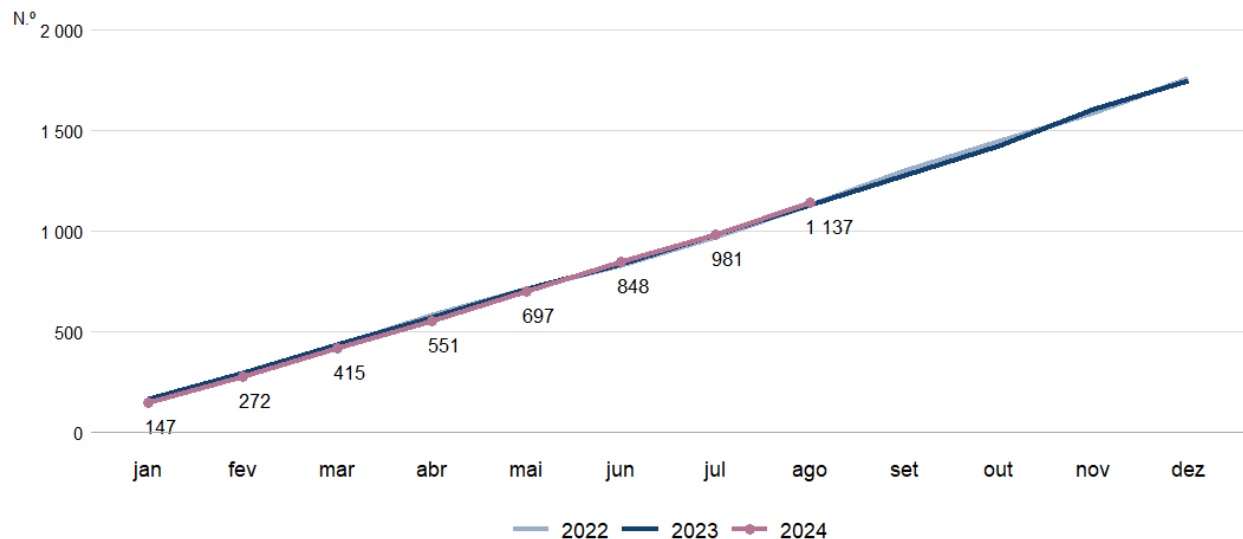


No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (81, ou seja, 51,9%) do que do sexo feminino (75; 48,1%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros oito meses de 2024 (1 137) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 1,0% (mais 11 nados-vivos).

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

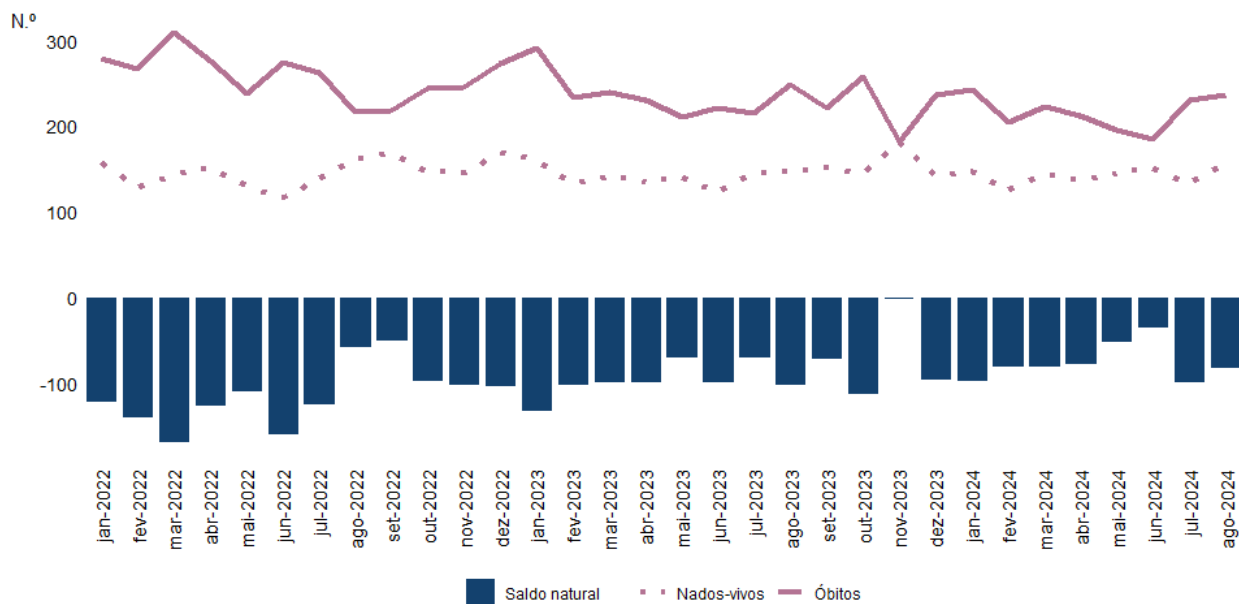
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



Em agosto de 2024, o saldo natural foi de -81 indivíduos

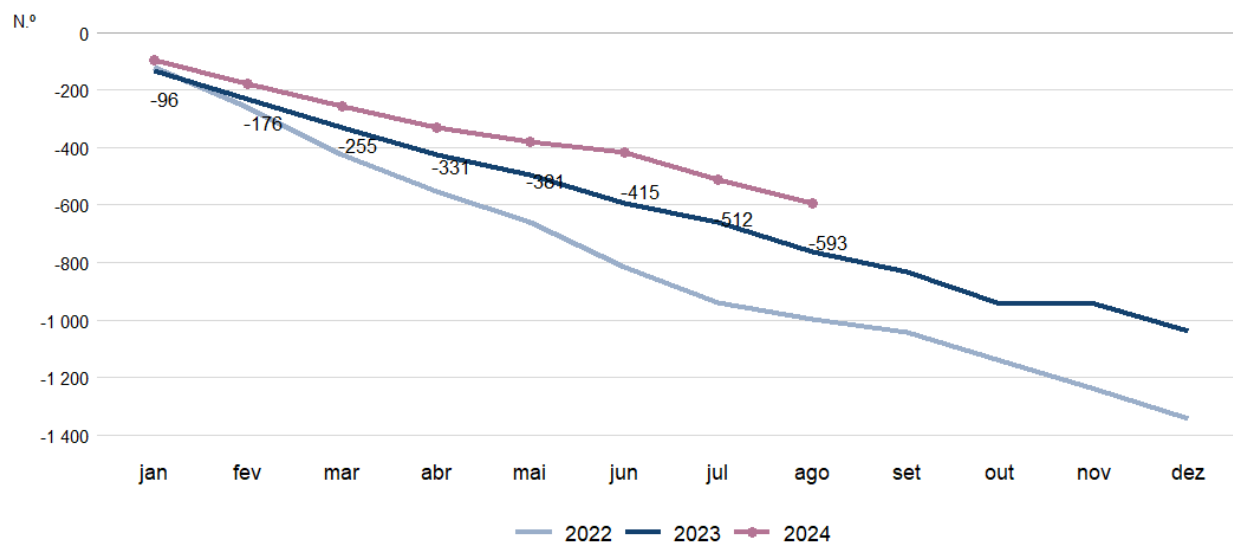
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 81 indivíduos em agosto de 2024, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2023 (-101).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2022 a agosto de 2024



Nos primeiros oito meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -593, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-763).

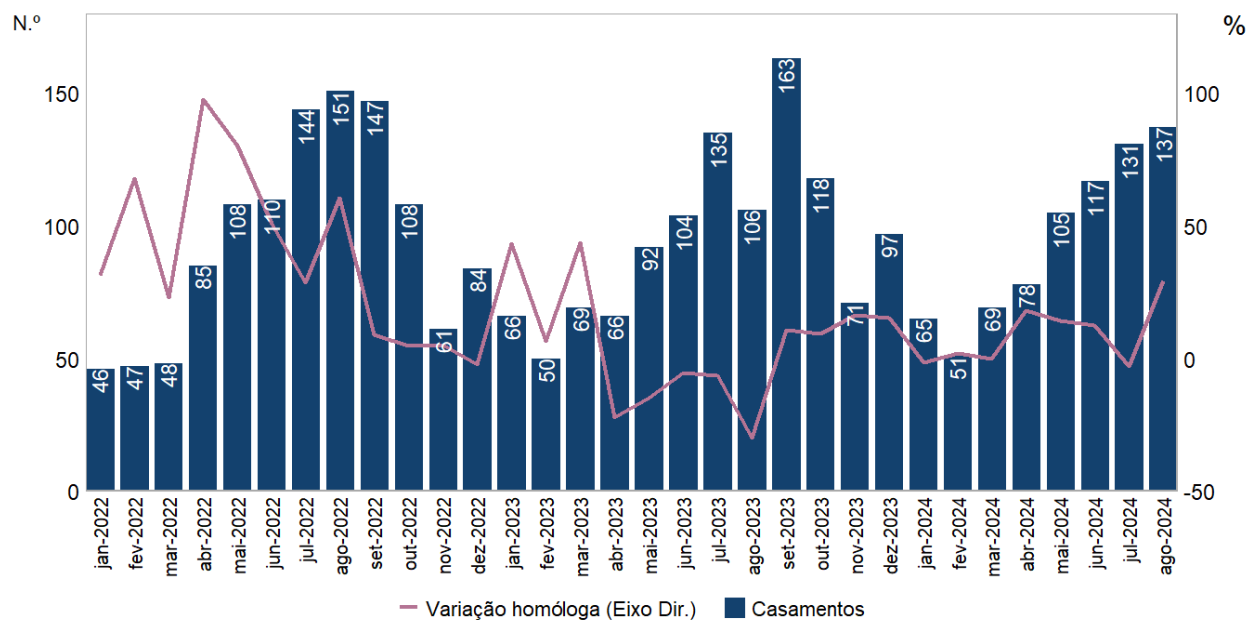
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



Em agosto de 2024, o número de casamentos celebrados aumentou 29,2% quando comparado com o mês homólogo

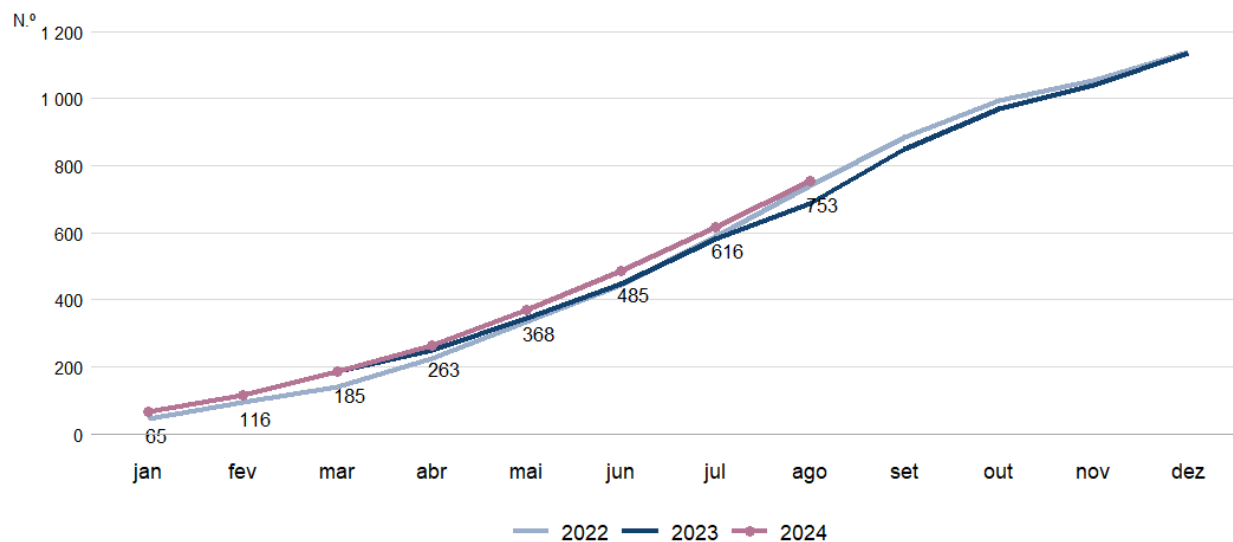
Em agosto de 2024, celebraram-se 137 casamentos, correspondendo a uma subida de 29,2% relativamente ao número de casamentos realizados em agosto de 2023 (mais 31 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 4,6% (mais 6 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a agosto de 2024⁴



De janeiro a agosto, foram celebrados 753 casamentos, mais 65 (+9,4%) do que no período homólogo de 2023, e, respetivamente, mais 269 e mais 14 do que nos períodos homólogos de 2021 e de 2022.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 11 de outubro de 2024.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

15 de novembro de 2024: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Setembro de 2024”